



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 006/2024

Aos tres dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências do Grupo Escoteiro Jacui com início às nove horas e quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Srª Fernanda Buffleben Colovini, Marcelo de Souza da Silva e Fernando Araujo Nunes, representantes** da Secretaria de Meio Ambiente, **Paulo Jorge Lopes Marek**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Srª Josiane S. Oliveira**, representante da ONG, **Srª Jordane Pereira** representante da CDL **Sr. Paulo Henrique Damasceno Machado**, representante da Secretaria de Meio Ambiente, **Sr. Walter Virtuoso** representante das instituições de Ensino, **Sr. Ariel Vargas Coelho e Srª Marta Jaqueline Lima**, representante das Indústrias, **Srª Debora Cheila Porto Cassol** representante da ONG, **Srª Rosane Brandão** Representante da Secretaria de Educação. **FALTAS: Jorge Luiz Wolff**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Srª Daiana Vanessa Trarbach Gomes**, Representante da Secretaria de Educação, **Sr. Luis Carlos Ferreira dos Santos**, representante da Secretaria de Cultura, **Sr. Ronei Ricardo Senna de Linhares**, Representante da Secretaria de Planejamento Urbano, **Sr Wilton Ferrão Machado**, representantes da CDL . De imediato o Presidente abriu os trabalhos conferindo o quórum e dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida colocou em discussão a ata da última reunião não tendo o que discutir colocou em votação, restou aprovada por unanimidade, ressaltando que a ata é colocada no site do conselho logo após a reunião para apreciação e conhecimento de todos. O Presidente deu andamento com a pauta referente a leitura das correspondências recebidas e emitidas, (disponibilizadas como anexo a esta ata), feitas pela conselheira Secretária Marta Jaqueline. **Na ordem do dia** o Presidente incluiu o pedido de compra de materiais para o órgão ambiental (ar condicionados, serviços de instalação e gás para um ar que está sem o mesmo), após vários conselheiros manifestaram-se sobre a compra destes equipamentos e o que ainda falta no órgão ambiental foi aprovado a compra dos itens solicitados juntamente com a compra de mesa e cadeiras para reuniões do colegiado e para uso na SEMMA, , aprovando por unanimidade, também foi colocado sobre a compra de outros bens tais como geladeira fogão etc, o que ficou deliberado que a SEMMA se assim desejar deverá solicitar a este colegiado, será expedido Resolução autorizando a compra desses equipamentos para uso exclusivo no órgão ambiental, ainda na ordem do dia o presidente passou a palavra para o conselheiro Paulo damasceno



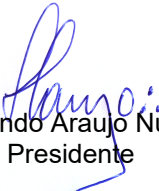
Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

que apresentou a justificativa de proposta de Decreto Municipal regulamentando o artigo 140 de Decreto Federal nº 6.614/2018, apresentação, anexo a esta ata, o que restou aprovado por todos o presidente apresentou os dados informados pelos serviços urbanos da coleta de resíduos sólidos urbanos desde janeiro deste ano, anexo a esta ata. **Prestação de contas:** foram apresentados os extratos da conta do FMMA, anexos a esta ata, do mês de agosto, com os seguintes valores: saldo em 02 de setembro: R\$ 47.925,39 sem entradas de recurso e saídas de R\$ 6.000,00, referente ao pagamento do Prêmio ambiental Insígnia Verde, foi questionado se o sysnova foi pago o que foi respondido que não e se não sendo pago é cobrado juros, foi respondido pelo conselheiro Marcelo que sim, o que causou perplexidade a todos pois o recurso está disponível e autorizado pelo colegiado não tem explicação pagar juros, segundo o conselheiro Marcelo as vezes o órgão ambiental não envia e outras a fazenda não paga, foi deliberado que seja encaminhado documento interno a fazenda, pelo órgão ambiental, para que este fato não mais ocorra. **Assuntos Gerais:** O conselheiro Marek trouxe a proposta de cuidado com o patrimônio da REbio junto ao órgão responsável na Prefeitura, o que restou esclarecido que por força de Lei esta é competência exclusiva do órgão ambiental. Encerramento: O presidente agradeceu a presença de todos e desejou uma ótima semana para todos com muita saúde a alegrias e não tendo mais o que constar, eu Marta Jaqueline Lima de Moura, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo a assinatura dos demais a lista de presença em anexo.


Fernando Araujo Nunes
Presidente


Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício. 011/2024

Charqueadas - RS, 06 de agosto de 2024.

Ilm^a. Miriã Jordana Sampaio
MD Secretária de Meio Ambiente de Charqueadas

Assunto: Reitera pedido de informação

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para reiterar o pedido de informação feito através dos ofícios COMUMA nº 007/2024 de julho e nº 006/2024 de junho que tratam do pedido de informações sobre depósitos irregulares de resíduos nas ruas Distrito Federal e livino Andriotti.

Sem mais para o momento,


Geógio Fernando Araujo Nunes
Presidente

Recebido dia 08/08/24.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício. 013/2024

Charqueadas - RS, 06 de agosto de 2024.

Ilm^a. Miriã Jordana Sampaio
MD Secretária de Meio Ambiente de Charqueadas

Assunto: ReBio Ademir Scarpatti "Capão da Roça"

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para solicitar que a entrada da ReBio, seja fechada para impedir acesso de pessoas não autorizadas, tendo em vista que por estar aberto o portão de acesso muitos transeuntes descartam seus resíduos na unidade de conservação.

Sem mais para o momento,


Geógº Fernando Araujo Nunes
Presidente

Recebido dia 08/08/24.


base
ENVIADOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício. 012/2024

Charqueadas - RS, 06 de agosto de 2024.

Ilmº. **Christian Przygodenski de Marins**
MD Secretário de Serviços Urbanos de Charqueadas

Assunto: Pedido de informação

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar planilha do total arrecadado mensalmente dos resíduos sólidos urbanos domésticos recolhidos semanalmente em todos os bairros.

Sem mais para o momento,


Geógº Fernando Araujo Nunes
Presidente

Maconço
8/8/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício 014/2024

Charqueadas - RS, 06 de agosto de 2024.

Ilmo. RICARDO MACHADO VARGAS
MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo aproveitamos a oportunidade para solicitar Portaria de nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas – COMUMA, nos termos da Lei Municipal nº 1.969/2007, para mandato até 31 de dezembro de 2024, conforme segue, acontar de 06 de agosto de 2024:

EQUIPE DIRETIVA

PRESIDENTE: FERNANDO ARAUJO NUNES
VICE-PRESIDENTE: DÉBORA CHEILA PORTO CASSOL
SECRETÁRIA: MARTA JAQUELINE LIMA DE MOURA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fernando Araújo Nunes
Fernanda Buffleben Colovini
Marcelo Souza da Silva
Paulo Henrique Damasceno Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Jhonny Friedrich de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Ronei Ricardo Senna de Linhares

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosane Lindner Brandão
Daiana Vanessa Trarbach Gomes

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

Bárbara Diniz Albino

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE CHARQUEADAS

Walter Virtuoso

RECEBIDO
Data: 06/08/24
Ass: [assinatura]

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

Jorge Luiz Wolff

CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS – CDL

Wilson Ferrão Machado

Jordana Pereira

INDÚSTRIAS

Ariel Vargas Coelho

Marta Jaqueline Lima de Moura

ONG AMBIENTAL

Debora Cheila Porto Cassol

Joseane Santos de Oliveira Ogaiar

CÂMARAS TÉCNICAS PERMANENTES:**ASSUNTOS AMBIENTAIS E AGENDA 21 – CTPAA21**

Coordenador: Fernanda Buffleben Colovini

Relator: Jorge Luiz Wolff

Membro: Rosane Lindner Brandão

Membro: Wilson Ferrão Machado

Membro: Jordana Pereira

Membro: Marcelo Souza da Silva

RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CTPRA

Coordenador: Walter Virtuoso

Relator: Ariel Vargas Coelho

Membro: Marcelo Souza da Silva

Membro: Marta Jaqueline Lima de Moura

ASSUNTOS JURÍDICOS – CTPAJ

Coordenador: Marta Jaqueline Lima de Moura

Relator: Joseane Santos de Oliveira Ogaiar

Membro: Debora Cheila Porto Cassol

Membro: Paulo Henrique Damasceno Machado

Sem mais para o momento,


Geórgio Fernando Araujo Nunes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



MEMORANDO

De: Secretaria Municipal da Educação	Para: COMUMA	N.º: 385 /2024
Assunto: Representantes para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA		Data: 06/08/2024

Através deste, informamos os nomes das representantes desta Secretaria, para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA:

- Daiana Vanessa Trarbach Gomes
- Rita de Cássia Luz da Rosa

Atenciosamente,


Silvia de Avila Carvalho
Secretária da Educação
Prefeitura de Charqueadas
Portaria nº 04/2021

Charqueadas, 14 de agosto de 2024

Ao

Conselho Municipal do Meio Ambiente- COMUMA

Prefeitura Municipal de Charqueadas

Charqueadas/RS

Associação dos Moradores da Vila Piratini, AMVP, CNPJ Nº90.893.231/0001-64, neste ato representada por sua Presidente Interina, Silvana Kuplich, conforme doc. em anexo, vem indicar para suplente de Gomercindo Daniel, o senhor Paulo Jorge Lopes Marek, CPF nº226.162.140/72, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Leste, 1172, Vila AFP, Charqueadas, com a observância das formalidades de estilo.

N.T.

E.D.

Charqueadas 14 de agosto de 2024.



Silvana Kuplich

minha insistência, ou seja, a insistência da 1ª Secretária perante a Prefeitura para o empréstimo da sala da Quadra do C-78, para a associação, falou ainda que, agora é só organizar. Beta informou que todo dia dez de cada mês, a Prefeitura utiliza gramas. Informou ainda que está no pé do Secretário Cristian. A Prefeitura está cortando os árvores com trator, Nussa e Beta reclamam do corte. Jair falou para tomar cuidado com pedidos. Foi perguntado sobre água e luz da sala. A 1ª Secretária informou que está sendo providenciado pelo Vice-Prefeito. Já falado sobre os ataques de cães, Jair contou que um amigo tinha um rottweiler. O cachorro fugiu do canil e ajudou o seu dono. Brigada levou o cão, tratou-o, mas ele morreu de parada cardíaca. Nussa entendeu ser bom falar com Juliana Paniel. Bina sugeriu que se crie a lei da facinhura. Jair colocou que não se vê cachorro em Santa Cruz. Bina salientou que desde 2016 houve um projeto com a falta de charqueadas no sentido de se pegar cachorros para serem castrados e também para a redução da socialização dos drogados. Há também o problema das casinhas dos cachorros. Bina acionou com a possibilidade de serem cercadas, um custo, mas só após a ilusão. Nussa falou com a Fernanda sobre podas, mas é cedo. Em maio, devemos organizar. Beta cobrou placas de lixo, Equatorial prometeu podas, mas não cumpriu. Garmatz vai fazer levantamento arbóreo da Vila. Garmatz tb. ficou de ver de lixo tb. para terrenos baldios, com preço acessível. Beta → Notícias do Portal e pedir patrocinio; Nussa → Joco da Festa? Sugestão Festa Paulo → Rainhas Nussa → Bonitos (arrecadação). Pedimos para onde ir a doação arrecadação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai por mim, Silvana Kuplich, assinada, pelo Ex-
nidente, e demais membros do Conselho Administrativo

daí de abril de dois mil e vinte e quatro. Silvana Kuplich
 Jp. N. Am. B. Jp. Jp.

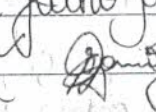
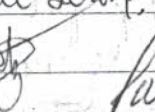
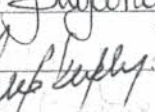
Ata nº 251 / 2024 dos 20 dias do mês de abril de 2024, terça-feira, às 19:00 horas, reuniram-se nas dependências do Clube Piratini, os membros que compõem a Diretoria da Associação dos Moradores da Vila Piratini, em charge quedas para discutir os assuntos que a seguir se pendem. Primeiramente, a Ata foi devidamente aprovada por todos os componentes da Diretoria. Vieram à baila assuntos pendentes: colocação de placas, pintura de placas, madeira. Falar falou que Aurea do CTS fez curso de pintura e se comprometeu a fazê-las. Bira sugeriu o Marcelo Estivallet. Falar sugeriu a colocação em inúmeros locais na vila. Silvana sugeriu o nome de sua filha Carolina, exportar a pintura de placas com tinta spray. Foi questionada a uso da mesa sala, no CTS e Silvana informou que foram suspensas as tratativas de ligação de luz pelo vice-prefeito, devido às enchentes. Bira comprometeu-se a falar com o Pd, porque está dentro da prefeitura. Falar comentou que por uma semana dedicou-se a ajudar amigos e conhecidos no farto do Cendi que foram abalados pela enchente. Falar falou também pela sua dedicação junto à Igreja N. Sra. Aparecida, organizando jogos. Comentando alertou que todos que trabalharem como voluntários na cidade, deveriam ter dado maior visibilidade à Associação - A.M.O.V. como sociedade civil. Era muito importante a associação participar. Bira sugeriu cadastrar as pessoas para possíveis novas calamidades climáticas. Foi ainda comentado que o Leopoldi era contra o fechamento dos banheiros. Falar falou sobre o Edital do Censo, que proíbe o pra-

zo de inscrição para o dia 12/06/24, Jair apresentou formalmen-
te seu pedido de afastamento do seu cargo de Presidente,
a partir do dia 07/06/24, que foi pelos membros da Direto-
ria acatado. Para trazer proposta verbal da Gerda sobre
a Haco, ou seja, a AMV assumir a Haco. Inicialmen-
te, os membros acatajam o pedido e pediram reunião com a
Gerda para a discussão da possível proposta. Ana Maria,
foi indicada pela AMV para representar a AMV, quan-
to o CONSEA da Prefeitura, nada mais havendo a tra-
tar, encerrou-se a presente Reunião e lavrou-se a presen-
te Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai por
mim, Silvana Kuplich, assinada, pelo Presidente e pelo
mais membros da Diretoria. Charqueadas, 10 de Maio
de 2024. Retificação: reunião realizada no dia 10 de
Maio de 2024, não, como consta, 10 de Abril de 2024.
Silvana Kuplich Retifique-se p/o mês de Junho /24/2024

Silvana Kuplich
Elizabete Venturini

E.J. Também na Reunião da Associação dos Veredou-
ros da Vila Piratini, do dia 10 de Junho de 2024, além
do pedido de afastamento formal do Jair, do seu cargo de
Presidente da Associação, por motivos particulares, a partir
do dia 07.06.24 também o Presidente apresentou o pedido
formal do vice-Presidente renunciando, de licenciamento até
06 de Outubro do corrente ano, datado de 05/04/2024 e re-
cebido pelo Presidente em 05/04/2024, tendo em vista o a-
no eleitoral e a possibilidade de vir a concorrer a cargo pú-
blico nas próximas eleições. Na mesma ocasião, também re-
querer verbalmente o seu licenciamento pelo mesmo moti-
vo acima relatado. Em 10/06/2024 Eu, Secretária, Silvana
Kuplich, lavrei a presente que, lida, discutida e aprovada,
vai por mim assinada pelos demais membros Silvana
Kuplich por si contra

Ata nº 252/2024, aos oito (8) dias do mês de Junho
 de Dois Mil e Vinte e Quatro, às 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se na sede do GFA, em caráter privado, os membros que compõem a Diretoria da Associação dos Moradores da Vila Timimi, para discutir os assuntos que passaram a expender com-
 parar a reunião, Elizabeth Katielo, Juana Albert, Silvana Kuplich, Enio Garmatz e com o seguinte informante Ubirajara. Silvana falou como mudou o acesso à Prefeitura, no tocante aos protocolos: problemas na Vila sobre iluminação, pedras, etc, que requeiram protocolos na Prefeitura, pelos moradores, serão encaminhados pela Associação dos Moradores, em seus nomes. Garmatz informou os protocolos 5804, 5805 e 5807/23 em seu nome, sobre placas, calçadas e bueiros. Ubirajara compareceu à reunião, apenas como informante, uma vez que pediu licença para por questões políticas, para trazer informações sobre a possível reunião da Diretoria da Associação com o Gêdau da Guadalupe, uma vez que um grupo de funcionários da Guadalupe tem interesse na Associação, também. Foram formuladas diversas perguntas como sendo, o molde de cedência, duração da cedência, com a do Sigao de 05 anos. O Ginásio está interditado. Hoje estão somente usando a Academia. Essa possibilidade da Associação gerenciar a Associação deu lugar a muitas dúvidas: podemos usar o lugar quadras, quais rendas seriam, quais outras rendas? A proposta causou surpresa e estupefação para os membros da Diretoria. Podemos esperar a proposta da Guadalupe. Ficamos sabendo pelo Bira que funcionários e ex-funcionários não pagam Academia na Associação. A Diretoria entrou no campo das dúvidas, mas realmente. Seguimos a reunião falando o problema das lixeiras. Bira ainda, na qualidade de o seguinte informante, disse que a Prefeitura conseguiu 500 horas máquina com Giovanni Feliz e conseguiram mais 1/2 milhão para a Agricultura e foi pedido

Ainda mais 1½ milhão para Giovanni Filiz, para perulios.
Foi o Cristian, segundo o Beta, finalizar a documentação
para isso, ainda não se sabe qual a tramitação. Beta
entendeu que no Centro Comercial não se colocar placa pa-
ra não colocar lixo fora do saco. Nussa perguntou se a fla-
ge se transformou em área industrial? A filiação poderá
concorrer com dinheiro para pedas e lixeiras. Silvana falou
também para se organizar portas e grades da sala da Asso-
ciação, vamos providenciar orçamentos de grades e conserto
de portas da sala, falou-se também em marca de AMTP
nas lixeiras. Nussa, Silvana e Rose, bem como Garmmatz,
fizeram orçamentos de tudo. Ficou definido ainda, por uma
unanimidade, que não haverá festa da AMTP este ano, devido
ao clima por causa das enchentes. Nada mais havendo a
tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que
depois de lida, discutida e aprovada, vai por mim, Silvana
Kuplich, assinada e pelos demais membros do grupo da Pi-
xetoria, Charqueadas, 08 de julho de 2024. Silvana Kuplich
Presidente Intérima.   

Ata nº 253/24 - dos doze dias do mês de agosto de Dois mil
e vinte e quatro, às 19:30 horas, reuniram-se na sede do CPO,
em Charqueadas, os membros que compõem a Pixetoria da Asso-
ciação dos Proprietários da Associação, digo, Vito Giratini, tendo com-
parecido Enio Garmmatz, Rose Janoski, Ana Maria Couto, Paulo
Afonso Kuplich e Silvana Kuplich, para discutirem os assun-
tos que passam a expender. Silvana falou sobre sua incessan-
te luta atrás da iluminação da nossa sede, junto à pre-
feitura. Está sob controle. Quanto às lixeiras - ficou apro-
vado que tomaríamos orçamentos acerca de lixeiras já
prontas, nas medidas 80 cm x 50 cm. Também foi pela
Silvana apresentado pelo Garmmatz um orçamento de
portas novas e grades na sede, pelo preço poralheiro: por-
ta principal 1455,00 - porta banheiro 1275,00 - grades

pela 370,00 cada uma (3) e Grades Banheiro, 198,00 cada,
 (3). Total 4.434,00 e se for pago à vista, 10% de desconto.
 Silvana ficou de fazer arcabimto sobre as grades com a Vip
 mak e Garmymatz com o Hadim. Arcabimto é para 6 lize-
 ras prontas, quando darmos prioridade para pracas, poucas
 rodas, escolas e paradas de ônibus. Falou-se das pedas q da
 possibilidade de contratarmos a Conesão. Vir também or-
 camintos para pedas em outras empresas particulares. Rela-
 tório financeiro para apresentação e o plano de investimen-
 to em banho-béria. Ofício a ser feito para a Comuna,
 para indicar o Paulo Marek, nosso novo sócio, como suplente
 do Hemorgindo, que está licenciado. Foi informada a pre-
 sença da Reusa Albert na reunião. Nada mais havendo se
 tratar, numa noite gelada, encerrou-se a Reunião e la-
 trou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e a-
 provada, foi por mim Silvana Kuplich assinada e pelos
 demais membros do grupo da Pontaria. Charqueddas, 12
 de agosto de 2024, Silvana Kuplich Pres. Interina



Charqueadas, 26 de agosto de 2024.

OFÍCIO: 040/2024

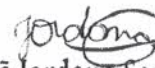
Ilmº. Fernando Araújo Nunes
COMUMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente
Charqueadas/RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, em resposta ao Ofício 011/2024, informar que:

- Referente ao depósito irregular situado a Rua Livino Andriotti, 393 o proprietário do depósito Edilson de Souza Correa, cpf nº 015376590-90 recebeu o ofício 03/2024 e no dia seguinte se apresentou à secretaria para esclarecimentos e solicitou o prazo de 30 dias a contar de 12/08/2024 para tomar as devidas providências para regularização ambiental de seu estabelecimento.

- Referente ao depósito irregular situado a Rua Distrito Federal, 317 em 4 visitas ao local não encontramos ninguém na propriedade e nem vestígios claros que alguém ali esteja sendo habitando, continuaremos seguindo em diligências para localizar e notificar o responsável.

Sendo o que havias para o momento, e certa de sua compreensão, subscrevo
Atenciosamente,


Miriã Jordana Sampaio
Secretaria do Meio Ambiente
Matr.: 29141

Miriã Jordana Sampaio
Secretária de Meio Ambiente



Charqueadas, 30 de agosto de 2024.

OFÍCIO: 041/2024

Ilmº. Fernando Araújo Nunes
COMUMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente
Charqueadas/RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, em resposta ao Ofício 013/2024, informar que estivemos no local verificando as condições do acesso à Rebio e que o solicitado já está sendo providenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sendo o que havias para o momento, e certa de sua compreensão, subscrevo
Atenciosamente,


Miriã Jordana Sampaio
Secretária do Meio Ambiente
Matr.: 29141

Miriã Jordana Sampaio
Secretária de Meio Ambiente

BANRISUL
AGENCIA: 0590 - CHARQUEADAS
CONTA...: 04.034374.0-2
NOME...: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
IDENTIFICACAO: 02202409020858901377

02/09/2024

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$ 47.925,39
INVEST RESGATE AUT
(A) SALDO LIVRE.....R\$ 47.925,39
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
(B) TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
INVESTIMENTOS BANRISUL

BANRISUL AUTOMÁTICO RF
VALOR DA COTA.... POSICAO EM 02/09/2024
QUANTIDADE DE COTAS 3,53587
VALOR LIQ. P/RESGATE 13.558,09395
47.939,64

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 12/07/2024		0,00
++ MOVIMENTOS AGO/2024		
05 CREDITO TRANSFERENCIA		
APLICACAO AUTOMATICO	881784	741,11
SALDO NA DATA	000000	741,11-
07 CREDITO TRANSFERENCIA		0,00
CREDITO TRANSFERENCIA	887170	5.323,06
PAGAMENTO TITULO	887176	1.237,50
PAGAMENTO TITULO	887071	5.323,06-
SALDO NA DATA	887073	1.237,50-
20 RESGATE AUTOMATICO		0,00
DEBITO TRANSFERENCIA	000000	2.094,61
TED	005022	100,54-
SALDO NA DATA	005019	1.994,07-
23 DEVOLUCAO TED		0,00
RESGATE AUTOMATICO	011985	2.000,00
TED	000000	4.000,00
TED	009305	3.000,00-
TED	009306	2.000,00-
SALDO NA DATA	009339	1.000,00-
26 RESGATE AUTOMATICO		0,00
TED	000000	2.000,00
SALDO NA DATA	010785	2.000,00-
29 FUNDO SUPER		0,00
APLICACAO AUTOMATICO	290611	35.840,24
SALDO NA DATA	000000	35.840,24-
		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 10:18 DE 02/09/2024

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

SALDO 2/9/24

47.925,39

MENTADA ENTRADA

SALDOS: 3000,00 INSIGNIA
2.000,00 INSIGNIA
1.000,00 INSIGNIA



Janeiro

Data	Placa	Peso Bruto	Tara	Peso Final
02/01/2024	IXU6E34	21540	11500	1004C
02/01/2024	IXK2H22	19260	11760	7500
02/01/2024	ISF8933	17420	10980	6440
03/01/2024	IXU6E34	20000	11500	8500
03/01/2024	IOW3220	20140	11060	908C
03/01/2024	IXK2H22	18320	11760	6560
04/01/2024	IXK2H23	23600	11760	11840
04/01/2024	ISF8933	17340	10980	6360
04/01/2024	IXK2H22	19760	11760	8000
04/01/2024	IXU6E34	19900	11500	8400
04/01/2024	IOW3220	17720	11060	6660
05/01/2024	IXK2H22	18160	11760	640C
05/01/2024	IXU6E34	19660	11500	8160
06/01/2024	IPA 5621	19020	11190	7830
06/01/2024	ISF8933	18080	10870	7210
06/01/2024	IXK2H22	18330	11630	670C
08/01/2024	ISF8933	17820	10980	6840
08/01/2024	IXU6E34	19280	11500	778C
08/01/2024	IXK2H22	18720	11760	6960
09/01/2024	IXU6E34	20380	11500	8880
09/01/2024	IXK2H22	17900	11760	6140
09/01/2024	ISF8933	17840	10980	6860
10/01/2024	IXU6E34	18340	11500	6840
10/01/2024	ISF8933	17280	10980	6300
10/01/2024	IXK2H22	17300	11760	5540
11/01/2024	IXU6E34	18860	11500	7360
11/01/2024	IXK2H23	19340	13060	6280
13/01/2024	ISF8933	18360	10980	7380
13/01/2024	IVU6E37	18660	11500	7160
15/01/2024	IXU6E34	20860	11500	936C
15/01/2024	IPA 5621	18780	10980	7800
15/01/2024	ISF8933	18320	10980	8740
16/01/2024	IPA 5621	19720	10980	8740
16/01/2024	ISF8933	19720	10980	8740
16/01/2024	IXU6E34	19720	11900	7820

19/01/2024	IPA 5621	17640	10980	7680
19/01/2024	ISF8933	18660	10980	7040
20/01/2024	IPA 5621	18020	10980	5320
20/01/2024	ISF8933	16300	10980	9540
20/01/2024	IXU6E34	20520	11500	8520
22/01/2024	IXU6E34	20020	11500	8520
22/01/2024	IXU6E34	20020	11500	5860
22/01/2024	ISF8933	17360	10980	6100
22/01/2024	IPA 5621	17080	10980	7160
23/01/2024	IPA 5621	18140	10980	6700
23/01/2024	ISF8933	17680	10980	9140
23/01/2024	IXU6E34	20120	11500	8620
24/01/2024	IXK2H22	17580	11760	5820
24/01/2024	IXU6E34	20420	11500	8920
25/01/2024	IPA5621	19260	10980	8280
25/01/2024	IXK2H22	18280	11760	6520
26/01/2024	IXK2H22	18440	11760	6680
26/01/2024	IPA5621	18340	10980	7360
26/01/2024	IXU6E34	20340	11500	8840
27/01/2024	IXK2H22	17540	11760	5780
27/01/2024	IXU6E34	19960	11500	8460
27/01/2024	IXU6E34	19960	11500	8460
29/01/2024	IXK2H22	18880	11760	7120
29/01/2024	IXU6E34	19120	11500	7620
29/01/2024	IPA5621	19000	10980	8020
30/01/2024	IXU6E34	19980	11500	8480
30/01/2024	IXK2H22	18720	11760	6960
30/01/2024	IPA5621	19260	10980	8280
31/01/2024	IXK2H22	18140	11760	6380
31/01/2024	IPA5621	19420	10980	8440
			Total	493820



Fevereiro

Data	Placa	Peso Bruto	Tara	Peso Final	Turno
01/02/2024	IXU6E34	19380	11500	7880	
01/02/2024	IXK2H22	17140	11760	5380	
02/02/2024	IXK2H22	17980	11760	6220	
02/02/2024	IXU6E34	19680	11500	8180	
02/02/2024	ISF8933	18390	10980	7410	
02/02/2024	ISF8933	18390	10980	7410	
03/02/2024	IXK2H22	17600	11760	5840	
03/02/2024	IXK2H22	17600	11760	5840	
03/02/2024	ISF8933	17380	10980	6400	
05/02/2024	IXU6E34	18300	11500	6800	
05/02/2024	ISF8933	18120	10980	7140	
05/02/2024	IXK2H22	18100	11760	6340	
06/02/2024	ISF8933	18320	10980	7340	
06/02/2024	IXK2H22	18400	11760	6640	
06/02/2024	IXU6E34	19960	11500	8460	
07/02/2024	ISF8933	16160	10980	5180	TARDE
07/02/2024	IXK2H22	17580	11760	5820	TARDE
07/02/2024	IXU6E34	20080	11500	8580	MANHÃ
08/02/2024	IXK2H22	16780	11760	5020	TARDE
08/02/2024	IXU6E34	20380	11500	8880	TARDE
09/02/2024	ISF8933	17960	10980	6980	MANHÃ
09/02/2024	IXU6E34	17820	11500	6320	TARDE
09/02/2024	IXK2H22	18600	11760	6840	TARDE
14/02/2024	IXK2H22	17800	11760	6040	TARDE
14/02/2024	IXU6E34	19280	11500	7780	TARDE
15/02/2024	ISF3933	18120	10980	7140	
15/02/2024	IXK2H22	17880	11760	6120	
16/02/2024	IXK2H22	18180	11760	6420	
16/02/2024	IXU6E34	20730	11500	9230	
16/02/2024	IXU6E34	20780	11500	9280	
16/02/2024	ISF8933	18820	10980	7840	
17/02/2024	IXK2H22	11766	11760	6140	
17/02/2024	IXU6E34	19760	11500	8260	
19/02/2024	ISF8933	17740	10980	6760	
19/02/2024	IXK2H22	19160	11760	7400	
19/02/2024	IXU6E34	20460	11500	8960	
20/02/2024	IXUK2H22	18900	11760	7140	

[illegible]



Março

Data	Placa	Peso Bruto	Tara	Peso Final	Turno
01/03/2024	IPA5621	19100	10980	8120	
01/03/2024	IXK2H23	19200	13060	6140	
02/03/2024	IPA5621	18980	10980	8000	
02/03/2024	ISF8933	18020	10780	7240	
04/03/2024	IXK2H23	20500	13060	7440	
04/03/2024	IPA5621	19340	10920	8420	
04/03/2024	ISF8933	17260	10980	6280	
05/03/2024	IXK2H23	21160	13060	8100	
05/03/2024	ISF8933	17860	10980	6880	
05/03/2024	IPA5621	18240	10980	7260	
06/03/2024	IXK2H22	18740	11760	6980	
06/03/2024	IXK2H23	21280	18060	3220	
06/03/2024	IPA5621	17920	10980	6940	
07/03/2024	IPA5621	17280	10980	6300	
08/03/2024	IXK2H22	21600	11760	9840	
08/03/2024	ISF8933	18760	10980	7780	
09/03/2024	IXK2H23	22860	13060	9800	
09/03/2024	IPA5621	18760	10980	7780	
11/03/2024	IXK2H22	20100	11760	8340	
11/03/2024	IPA5621	18560	10980	7580	
11/03/2024	IOW3220	20080	11060	9020	
12/03/2024	IXK2H23	20900	13060	7840	
12/03/2024	IXK2H22	19360	11760	7600	
12/03/2024	IOW320	18760	11060	7700	
13/03/2024	IXK2H23	20260	13060	7200	
13/03/2024	IPA5621	17800	10980	6820	
14/03/2024	IXK2H22	18920	11760	7160	
14/03/2024	IOW3220	19260	11060	8200	
15/03/2024	IPA5621	19160	10980	8180	
15/03/2024	IXK2H23	21660	13060	8600	
16/03/2024	IOW3220	17940	11060	6880	
16/03/2024	IPA5621	19540	10980	8560	

16/03/2024	IXK2H22	18520	11760	6760
18/03/2024	IPA5621	17540	10980	6560
18/03/2024	IOW3220	19340	11060	8280
18/03/2024	IXK2H22	20260	11760	8500
19/03/2024	IPA5621	18220	10980	7240
19/03/2024	IXK2H22	19300	11760	7540
20/03/2024	IOW3220	18480	11060	7420
20/03/2024	IXK2H22	17800	11760	6040
20/03/2024	IPA5621	17460	10980	6480
23/03/2024	IPA5621	18440	10980	7460
23/03/2024	IOW3220	20440	11060	9380
25/03/2024	IXK2H22	20700	11760	8940
25/03/2024	IPA5621	16940	10980	5960
25/03/2024	IOW3220	19040	11060	7980
25/03/2024	IXK2H22	18300	11760	6540
26/03/2024	IPA5621	13580	10980	2600
26/03/2024	IXK2H22	18180	11760	6420
27/03/2024	IXK2H22	11760	17000	5240
27/03/2024	IPA5621	17840	10980	6860
28/03/2024	IOW3222	18680	11060	7620
28/03/2024	IPA5621	17800	10980	6820
29/03/2024	IXK2H22	18460	11760	6700
29/03/2024	IPA5621	19040	10980	8060
29/03/2024	IOW3222	19520	11060	8460
30/03/2024	IXK2H23	20740	13060	7680
30/03/2024	IOW3222	19520	11060	8460
			Total	428200



Abril

Data	Placa	Peso Bruto	Tara	Peso Final	Turno
01/04/2024	IPA5621	18700	10980	7720	
01/04/2024	IOW3222	20460	11060	9400	
02/04/2024	IXK2H22	17940	11760	6180	
02/04/2024	IXK2H23	22200	11760	10440	
02/04/2024	IPA5621	18200	10980	7220	
03/04/2024	IOW3222	18820	11060	7760	
03/04/2024	IXK2H22	18720	11760	6960	
03/04/2024	IPA5621	18640	10980	7660	
04/04	IXK2H23	21540	13060	8480	
04/04/2024	IXK2H22	18040	11760	6280	
05/04/2024	IOW3222	18300	11060	7240	
05/04/2024	IPA5621	18840	10980	7860	
05/04/2024	IXK2H22	17360	11760	5600	
05/04/2024	IXK2H22	17360	11760	5600	
05/04/2024	IPA5621	18840	10980	7860	
06/04/2024	IPA5621	17000	10980	6020	
06/04/2024	IOW3220	19500	11060	8440	
08/04/2024	IOW3220	19820	11060	8760	
08/04/2024	IPA5621	10980	19440	8460	
08/04/2024	IXK2H22	11760	18300	6540	
09/04/2024	IOW3220	20100	11060	9040	
09/04/2024	IPA5621	18820	10980	7840	
10/04/2024	IOW3220	20140	11060	9080	
10/04/2024	IPA5621	18480	10980	7500	
11/04/2024	IXK2H22	19400	11760	7640	
11/04/2024	IPA5621	17920	10980	6940	
11/04/2024	IOW3220	19000	11060	7940	
12/04/2024	IPA5621	17580	10980	6600	
13/04/2024	IPA5621	16820	10980	5840	
13/04/2024	IXK2H22	19080	11760	7320	
13/04/2024	IXK2H23	21180	13060	8120	
15/04/2024	IOW3220	20660	11060	9600	

[illegible]



Maio

Data	Placa	Peso Bruto	Tara	Peso Final	Turno
01/05/2024	IOW3220	20640	11060	9580	
01/05/2024	IXK2H23	19380	13060	6320	
01/05/2024	IXK2H22	19100	11760	7340	
06/05/2024	IXK2H22	21240	11760	9480	
06/05/2024	IXK2H23	23360	13060	10300	
06/05/2024	IOW3220	20420	11060	9360	
07/05/2024	IPA5621	17780	10980	6800	
08/05	IOW3220	20780	11060	9720	
08/05/2024	IXK2H23	20600	13060	7540	
08/05/2024	IXK2H22	20480	11760	8720	
08/05/2024	IXK2H22	20120	11760	8360	
09/05/2024	IPA5621	18800	10980	7820	*****
09/05/2024	IXK2H23	21940	13060	8880	
09/05/2024	IXK2H22	20640	11760	8880	
10/05/2024	IPA5621	19900	10980	8920	
10/05/2024	IXK2H22	19380	11760	7620	
10/05/2024	IXK2H23	23380	13060	10320	
11/05/2024	IXK2H23	22660	13060	9600	
11/05/2024	IPA5621	19560	10980	8580	
11/05/2024	IOW3220	21420	11060	10360	
11/05/2024	IXK2H22	20860	11760	9100	
11/05/2024	IPA5621	18360	10980	7380	
13/05/2024	IXK2H23	21880	13060	8820	
13/05/2024	IOW3220	21440	11060	10380	
13/05/2024	IPA5621	19600	10980	8620	
13/05/2024	IXK2H22	21960	11760	10200	
14/05/2024	IXK2H22	20060	11760	8300	
14/05/2024	IXK2H23	21480	13060	8420	
14/05/2024	IPA5621	19080	10980	8100	
14/05/2024	IOW3220	21020	11060	9960	
14/05/2024	IXK2H22	20360	11760	8600	
15/05/2024	IXK2H23	22660	13060	9600	
15/05/2024	IXK2H22	18840	11760	7080	

15/05/2024	IPA5621	17680	10980	6700
15/05/2024	IXK2H23	22640	13060	9580
16/05/2024	IXK2H22	18740	11760	6980
16/05/2024	IPA5621	18400	10980	7420
16/05/2024	IXK2H23	20280	13060	7220
17/05/2024	IXK2H22	18760	11760	7000
17/05/2024	IPA5621	18000	10980	7020
17/05/2024	IXK2H23	19760	13060	6700
18/05/2024	IPA5621	18540	10980	7560
18/05/2024	IXK2H22	17740	11760	5980
18/05/2024	IOW3220	18680	11060	7620
18/05/2024	IXK2H23	20840	13060	7780
20/05/2024	IPA5621	18020	10980	7040
20/05/2024	IXK2H22	18840	11760	7080
20/05/2024	IXK2H23	21300	13060	8240
20/05/2024	IOW3220	17540	11060	6480
21/05/2024	IOW3220	18780	11060	7720
21/05/2024	IXK2H22	19140	11760	7380
21/05/2024	IXK2H23	19580	13060	6520
21/05/2024	IPA5621	17940	10980	6960
22/05/2024	IXK2H22	17880	11760	6120
22/05/2024	IPA5621	17320	10980	6340
22/05/2024	IXK2H23	18720	13060	5660
22/05/2024	IOW3220	18400	11060	7340
23/05/2024	IXK2H23	20940	13060	7880
23/05/2024	IXK2H22	19380	11760	7620
23/05/2024	IPA5621	19680	10980	8700
24/05/2024	IXK2H22	21440	11760	9680
24/05/2024	IXK2H23	21200	13060	8140
25/05/2024	IXK2H22	20420	11760	8660
25/05/2024	IXK2H23	21040	13060	7980
27/05/2024	IXK2H22	19760	11760	8000
27/05/2024	IOW3220	21900	11060	10840
27/05/2024	IPA5621	19340	10980	8360
27/05/2024	IXK2H23	22160	13060	9100
28/05/2024	IOW3220	20000	11060	8940
28/05/2024	IXK2H22	20180	11760	8420
28/05/2024	IPA5621	18400	10980	7420
28/05/2024	IXK2H23	20100	13060	7040
29/05/2024	IPA5621	18180	10980	7200
29/05/2024	IXK2H22	19100	11760	7340
29/05/2024	IOW3220	18220	11060	7160
29/05/2024	IXK2H22	19100	11760	7340

29/05/2024	IOW3220	19420	11060	8360	
30/05/2024	IPA5621	18960	10980	7980	
30/05/2024	IOW3220	18240	11060	7180	
30/05/2024	IXK2H22	19020	11760	7260	
30/05/2024	IXK2H23	19940	13060	6880	
31/05/2024	IPA5621	18680	10980	7700	
31/05/2024	IXK2H22	18920	11760	7160	
31/05/2024	IOW3220	19420	11060	8360	
			Total	676200	



JUNHO

Data	Placa	Peso Bruto	Tara	Peso Final	Turno
01/06/2024	IOW3220	19040	11060	7980	
01/06/2024	IXK2H22	18420	11760	6660	
01/06/2024	IPA5621	18460	10980	7480	
DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
03/06/2024	IPA5621	19000	10980	8020	
03/06/2024	IOW3220	17260	11060	6200	
03/06/2024	IXK2H22	18480	11760	6720	
04/06/2024	IXK2H22	18660	11760	6900	
04/06/2024	IOW3220	19060	11060	8000	
04/06/2024	IPA5621	18240	10980	7260	
05/06/2024	IPA5621	18100	10980	7120	
05/06/2024	IXK2H22	19020	11070	7950	
05/06/2024	IOW3220	19740	11060	8680	
06/06/2024	IXK2H22	19380	11760	7620	
06/06/2024	IPA5621	18600	10980	7620	
06/06/2024	IWO3220	17760	11060	6700	
07/06/2024	IXK2H23	23060	13060	10000	
07/06/2024	IOW3220	23060	13060	10000	
07/06/2024	IXK2H22	18660	11760	6900	
08/06/2024	IPA5621	17680	10980	6700	
08/06/2024	IXK2H22	18200	11760	6440	
08/06/2024	IXK2H23	19660	13060	6600	
08/06/2024	IOW3220	18800	11060	7740	
10/06/2024	IPA5621	18460	10980	7480	
10/06/2024	IXK2H22	18300	11760	6540	
10/06/2024	IOW3220	17380	11060	6320	
11/06/2024	IPA5621	17600	10980	6620	
11/06/2024	IXK2H22	18440	11760	6680	
11/06/2024	IXK2H23	21660	13060	8600	
11/06/2024	IOW3220	19320	11060	8260	
12/06/2024	IPA5621	18160	10980	7180	
12/06/2024	IXK2H22	18460	11760	6700	
12/06/2024	IXK2H23	19920	13060	6860	

12/06/2024	IOW3220	17700	11060	6640
12/06/2024	IPA5621	16380	10980	5400
12/06/2024	IXK2H22	17580	11760	5820
13/06/2024	IXK2H23	19160	13060	6100
13/06/2024	IOW3220	18240	11060	7180
13/06/2024	IXK2H22	18300	11760	6540
14/06/2024	IPA5621	17320	10980	6340
14/06/2024	IXK2H23	18180	13060	5120
14/06/2024	IXK2H22	17720	11760	5960
14/06/2024	IOW3220	17140	11760	5380
15/06/2024	IPA5621	17720	10980	6740
15/06/2024	IXK2H23	20320	13060	7260
15/06/2024	IXK2H22	18540	11760	6780
17/06/2024	IPA5621	17860	10980	6880
17/06/2024	IOW3220	20400	11060	9340
17/06/2024	IXK2H23	20040	13060	6980
18/06/2024	IPA5621	19040	10980	8060
18/06/2024	IOW3220	20760	11060	9700
18/06/2024	IXK2H22	20320	11760	8560
18/06/2024	IPA5621	17860	10980	6880
19/06/2024	IOW3220	19280	11060	8220
19/06/2024	IXK2H23	23440	13060	10380
19/06/2024	IPA5621	17720	10980	6740
19/06/2024	IXK2H22	20180	11760	8420
20/06/2024	IXK2H22	18760	11760	7000
20/06/2024	IXK2H23	19800	13060	6740
20/06/2024	IOW3220	18140	11060	7080
21/06/2024	IOW3220	19060	11060	8000
21/06/2024	IXK2H22	19260	11760	7500
21/06/2024	IXK2H23	19720	13060	6660
22/06/2024	IXK2H23	19280	13060	6220
22/06/2024	IXK2H22	19180	11760	7420
22/06/2024	IOW3220	19060	11060	8000
23/06/2024	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
24/06/2024	IPA5621	17700	10980	6720
24/06/2024	IXK2H23	22100	13060	9040
24/06/2024	IXK2H22	19000	11760	7240
25/06/2024	IOW3220	19880	11060	8820
25/06/2024	IPA5621	20760	10980	9780
25/06/2024	IXK2H22	19580	11760	7820
25/06/2024	IXK2H23	20040	13060	6980
26/06/2024	IOW3220	19960	11060	8900

26/06/2024	IPA5621	20040	10980	9060	
26/06/2024	IXK2H23	19600	13060	6540	
27/06/2024	IXK2H22	18860	11760	7100	
27/06/2024	IPA5621	18300	10980	7320	
27/06/2024	IOW3220	19440	11060	8380	
28/06/2024	IXK2H22	19220	11760	7460	
28/06/2024	IPA5621	18820	10980	7840	
28/06/2024	IOW3220	17460	11060	6400	
29/06/2024	IXK2H22	18700	11760	6940	
29/06/2024	IPA5621	18500	10980	7520	
29/06/2024	IOW3220	17600	11060	6540	
			Total	618970	



JULHO

Data	Placa	Peso Bruto	Tara	Peso Final	Turno
01/07/2024	IXK2H22	18360	11760	6600	
01/07/2024	IPA5621	18940	10980	7960	
01/07/2024	IOW3220	18980	11060	7920	
02/07/2024	IXK2H22	18600	11760	6840	
02/07/2024	IOW3220	18220	11060	7160	
02/07/2024	IPA5621	18560	10980	7580	
02/07/2024	IXK2H22	16820	11760	5060	
03/07/2024	IXK2H22	18700	11760	6940	
04/07/2024	IOW3220	18460	11060	7400	
04/07/2024	IPA5621	18120	10980	7140	
04/07/2024	IXK2H23	19700	13060	6640	
05/07/2024	IXK2H22	18620	11760	6860	
05/07/2024	IPA5621	17240	10980	6260	
05/07/2024	IOW3220	18260	11060	7200	
06/07/2024	IXK2H22	19040	11760	7280	
06/07/2024	IXK2H23	19700	13060	6640	
08/07/2024	IPA5621	19420	10980	8440	
08/07/2024	IXK2H23	21040	13060	7980	
08/07/2024	IXK2H22	18320	11760	6560	
09/07/2024	IPA5621	18720	10980	7740	
09/07/2024	IOW3220	18900	11060	7840	
09/07/2024	IXK2H23	19800	13060	6740	
10/07/2024	IOW3220	17780	11060	6720	
10/07/2024	IPA5621	19220	10980	8240	
10/07/2024	IOW3220	17300	11060	6240	
10/07/2024	IPA5621	19220	10980	8240	
11/07/2024	IOW3220	18580	11060	7520	
11/07/2024	IPA5621	17020	10980	6040	
12/07/2024	IXK2H23	21460	13060	8400	
12/07/2024	IOW3220	16180	11060	5120	
12/07/2024	IXK2H22	19060	11760	7300	

13/07/2024	IOW3220	18760	11060	7700
13/07/2024	IXK2H22	18080	11760	6320
13/07/2024	IXK2H23	20400	13060	7340
15/07/2024	IXK2H22	19820	11760	8060
15/07/2024	IPA5621	18140	10980	7160
15/07/2024	IXK2H23	20960	13060	7900
15/07/2024	IOW3220	18460	11060	7400
15/07/2024	IXJ5C01	22260	12450	9810
16/07/2024	IXK2H23	19600	13060	6540
16/07/2024	IXK2H22	19860	11760	8100
17/07/2024	IXJ5C01	21520	12450	9070
17/07/2024	IXK2H23	20000	13060	6940
17/07/2024	IXK2H22	17760	11760	6000
18/07/2024	IXJ5C01	19560	12450	7110
18/07/2024	IXK2H23	19060	13060	6000
18/07/2024	IXK2H22	18260	11760	6500
19/07/2024	IXJ5C01	20120	12450	7670
19/07/2024	IXK2H22	18420	11760	6660
19/07/2024	IXU6E34	21400	11500	9900
20/07/2024	IXK2H22	19120	11760	7360
20/07/2024	IXK2H23	19700	13060	6640
20/07/2024	IXU6E34	19880	11690	8190
22/07/2024	IXJ5C01	21160	12450	8710
22/07/2024	IXK2H22	18960	11760	7200
22/07/2024	IXU6E34	21420	11690	9730
23/07/2024	IXK2H23	20140	13060	7080
23/07/2024	IXJ5C01	21100	12450	8650
23/07/2024	IXK2H22	18680	11060	7620
23/07/2024	IXU6E34	20140	11690	8450
24/07/2024	IXJ5C01	20060	12450	7610
24/07/2024	IXK2H23	18780	13060	5720
24/07/2024	IXU6E34	18820	11690	7130
25/07/2024	IXU6E34	19980	11690	8290
25/07/2024	IXK2H22	17340	11760	5580
25/07/2024	IXJ5C01	18780	12450	6330
26/07/2024	IXJ5C01	21120	12450	8670
26/07/2024	IXK2H22	18700	11760	6940
27/07/2024	IXJ5C01	19460	12450	7010
27/06/2024	IXU6E34	18840	11690	7150
29/07/2024	IXJ5C01	18560	12450	6110
29/07/2024	IXU6E34	20580	11690	8890
29/07/2024	IXK2H22	19640	11760	7880

30/07/2024	IXK2H23	22220	13060	9160	
30/07/2024	IXU6E34	20400	11690	8710	
30/07/2024	IXJ5C01	21120	12450	8670	
31/07/2024	IXK2H23	21320	13060	8260	
31/07/2024	IXU6E34	19200	11690	7510	
31/07/2024	IXU2H22	18640	11760	6880	
			Total	584910	



AGOSTO

Data	Placa	Peso Bruto	Tara	Peso Final
01/08/2024	IXK2H23	19540	13060	6480
01/08/2024	IXU2H22	17980	11760	6220
01/08/2024	IXJ5C01	19560	12450	7110
02/08/2024	IXJ5C01	17580	12420	5160
02/08/2024	IXK2H22	18580	11700	6880
02/08/2024	IXK2H23	18960	12840	6120
03/08/2024	IXU6E34	20380	11690	8690
03/08/2024	IXK2H22	17420	11700	5720
03/08/2024	IXU5C01	19220	12420	6800
05/08/2024	IXK2H23	19900	12840	7060
05/08/2024	IXU6E34	21120	11700	9420
05/08/2024	IXK2H22	18980	11700	7280
06/08/2024	IXJ5C01	21740	12420	9320
06/08/2024	IXK2H22	18980	11700	7280
06/08/2024	IXK2H22	19320	11700	7620
06/07/2024	IXU6E34	18660	11700	6960
06/08/2024	IXK2H23	21420	12840	8580
07/08/2024	IXJ5C01	19140	12420	6720
07/08/2024	IXK2H23	20100	12980	7120
07/08/2024	IXK2H22	19140	11680	7460
08/08/2024	IXJ5C01	18280	12380	5900
08/08/2024	IXK2H22	18040	11800	6240
08/08/2024	IXK2H23	19800	12960	6840
09/08/2024	IXU6E34	21280	11860	9420
09/08/2024	IXJ5C01	18920	12400	6520
10/08/2024	IXK2H23	20380	12820	7560
10/08/2024	IXJ5C01	18760	12320	6440
10/08/2024	IXK2H22	19020	11720	7300
12/08/2024	IXH2H23	19920	12840	7080
12/08/2024	IXJ5C01	20280	12380	7900
12/08/2024	IU6E34	20260	11880	8380

12/08/2024	IXK2H22	18960	11820	7140
13/08/2024	IXK2H23	20200	12820	7380
13/08/2024	IXK2H22	18260	11740	6520
14/08/2024	IXU6E34	11800	19640	-7840
14/08/2024	IXJ5C01	21820	12280	9540
14/08/2024	IXK2H23	19800	12740	7060
14/08/2024	IXK2H22	18040	11700	6340
14/08/2024	IXJ5C01	20220	12340	7880
15/08/2024	IXU6E34	20820	11800	9020
16/08/2024	IXK2H23	19540	12800	6740
16/08/2024	IXJ5C01	20920	12280	8640
17/08/2024	IXU6E34	19080	11800	7280
17/08/2024	IXK2H23	19680	12800	6880
17/08/2024	IXH2H22	17880	11700	6180
19/08/2024	IXK2H22	18060	11580	6480
19/08/2024	IXJ5C01	21480	12280	9200
19/08/2024	IXK2H23	20360	12680	7680
19/08/2024	IXJ5C01	21480	12200	9280
20/08/2024	IXJ5C01	22060	12800	9260
20/08/2024	IXK2H22	18560	11800	6760
20/08/2024	IXK2H23	19600	12860	6740
21/08/2024	IXU6E34	18580	11700	6880
21/08/2024	IXJ5C01	22800	12240	10560
21/08/2024	IXK2H22	18120	11760	6360
22/08/2024	IXK2H23	20600	12700	7900
22/08/2024	IXJ5C01	18860	12240	6620
22/08/2024	IXU6E34	19040	11700	7340
23/08/2024	IXK2H22	18440	11700	6740
23/08/2024	IXK2H23	20120	12800	7320
24/08/2024	IXK2H22	19140	11620	7520
24/08/2024	IXU6E34	21260	11860	9400
26/08/2024	IXJ5C01	19380	12400	6980
27/08/2024	IXJ5C01	22060	12380	9680
27/08/2024	IXJ5C01	20380	12200	8180
27/08/2024	IXU6E34	21000	11880	9120
27/08/2024	IXK2H22	17920	11580	6340
28/08/2024	IXU6E34	18300	12360	5940
28/08/2024	IXK2H22	18280	11680	6600
28/08/2024	IXK2H23	19280	12840	6440
29/08/2024	IXJ5C01	19660	12320	7340
29/08/2024	IXK2H22	17620	11620	6000

[illegible]



Charqueadas, 02 de setembro de 2024.

OFÍCIO 042/2024

Ilmº. Fernando Araújo Nunes
COMUMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente
Charqueadas/RS

APROVADO
+
NOTA E CANCELAMENTO
PARA CONUNTA

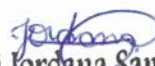
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente requerer que este colegiado avalie a possibilidade de utilização de recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a aquisição e instalação de 2 (dois) Aparelhos de Ar Condicionados de 9.000 e 12.000 BTU's e recarga de gás freon em aparelho de 7000 BTU's para a utilização nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os quais já estão listados no registro de preço do município nos valores atuais, conforme descrições abaixo:

- 1 (um) Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU. - ✓
Valor: 1.692,58
- 1 (um) Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU. - ✓
Valor: 1.850,00
- 2 (dois) Serviços de Instalação E Montagem (Parede, Sistemas): Instalação E Desinstalação De Aparelho De Ar Condicionado Split 7.000 A 12.000 Btus. Valor: 540,00 cada - 1080,00
- Serviço de recarga de gás FREON ou compatível para ar condicionado 7000 BTU's). Valor: 84,00 ✓

O valor total é de 4.706,58.

Sendo o que havias para o momento, e certa de sua compreensão, subscrevo

Atenciosamente,


Miriã Jordana Sampaio
Secretaria do Meio Ambiente
Matr.: 29141

Miriã Jordana Sampaio
Secretária de Meio Ambiente

Regulamentação do Art. 139 do Decreto Federal 6.514/2008

Programa de Conversão de Multas Ambientais

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- A proposta de decreto municipal baseia-se no Decreto Federal nº 6.514, de 2008, e suas alterações pelos Decretos Federais nº 11.373, de 2023, e nº 11.080, de 2022, que regulamentam a conversão de multas ambientais em serviços de preservação, melhoria e recuperação ambiental.

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- A alínea "c" do inciso II do § 5º do Art. 96 do Decreto Federal nº 6.514, de 2008, incluída pelo Decreto nº 11.373, de 2023, permite a conversão de multas em serviços de preservação, melhoria e recuperação ambiental, desde que respeitados critérios legais.

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- A Seção VII do Decreto Federal nº 6.514, de 2008, institui, no Art. 139, o “Programa de Conversão de Multas Ambientais” para órgãos e entidades da União no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). O parágrafo único permite a conversão de multas simples em serviços ambientais, exceto para infrações que causaram morte humana ou em outras situações especificadas por regulamento, conforme adicionado pelo Decreto nº 11.080, de 2022.

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- O Art. 141 do Decreto Federal nº 6.514, de 2008, estabelece que multas não podem ser convertidas para reparar danos causados pela própria infração. O autuado pode requerer a conversão da multa até o momento de sua manifestação em alegações finais, conforme o Art. 142.

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- O Art. 142-A detalha as opções de conversão de multa para o autuado: I - conversão direta, implementando serviços ambientais por conta própria, conforme os objetivos do Art. 140; ou II - conversão indireta, aderindo a um projeto selecionado pelo órgão do SISNAMA, conforme o Art. 140-B. Essas disposições foram atualizadas pelo Decreto nº 11.373, de 2023.

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- O Art. 143 do Decreto Federal nº 6.514, de 2008, estabelece que o custo dos serviços ambientais deve ser igual ou superior ao valor da multa convertida*. Além disso, **o autuado é obrigado a reparar integralmente o dano causado, independentemente do valor da multa.**

* Decreto Federal nº 9.179/2017

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- O § 2º do Art. 143 do Decreto Federal nº 6.514, de 2008, prevê que, ao aprovar a conversão de multa, a autoridade ambiental aplicará um desconto sobre o valor consolidado da multa:
 - 40% se a conversão direta for solicitada com a defesa;
 - 35% se solicitada até as alegações finais;
 - 60% para conversão indireta solicitada com a defesa; ou
 - 50% se solicitada até as alegações finais.

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- O § 3º-A do Art. 143 do Decreto Federal nº 6.514, de 2008, permite que, nos casos de conversão de multa previstos nos incisos III e IV do § 2º, o valor da multa possa ser parcelado em até 24 vezes, com reajuste mensal baseado no IPCA.

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- O requerimento de conversão de multa, conforme o Art. 144-A do Decreto Federal nº 6.514, de 2008, deve ser acompanhado de um projeto conforme as diretrizes do órgão emissor. Se o autuado não tiver o projeto na data do requerimento, a autoridade pode conceder 60 dias para apresentá-lo. A autoridade também pode exigir emendas e ajustes no projeto antes de decidir sobre a conversão. O não cumprimento dessas exigências resultará no indeferimento do pedido.

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos:
 - I - recuperação:
 - a) de áreas degradadas para conservação da biodiversidade e conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;
 - b) de processos ecológicos e de serviços ecossistêmicos essenciais;
 - c) de vegetação nativa;
 - d) de áreas de recarga de aquíferos; e
 - e) de solos degradados ou em processo de desertificação;

Justificativa Legal para a Proposta de Decreto Municipal

- II - proteção e manejo de espécies da flora nativa e da fauna silvestre;
- III - monitoramento da qualidade do meio ambiente e desenvolvimento de indicadores ambientais;
- IV - mitigação ou adaptação às mudanças do clima;
- V - manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a conservação, a proteção e a recuperação de espécies da flora nativa ou da fauna silvestre e de áreas verdes urbanas destinadas à proteção dos recursos hídricos;
- VI - educação ambiental;
- VII - promoção da regularização fundiária de unidades de conservação;
- VIII - saneamento básico;
- IX - garantia da sobrevivência e ações de recuperação e de reabilitação de espécies da flora nativa e da fauna silvestre por instituições públicas de qualquer ente federativo ou privadas sem fins lucrativos; ou
- X - implantação, gestão, monitoramento e proteção de unidades de conservação.

Projetos

I. Recuperação de Áreas Degradadas

Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental

- **Objetivo:** Recuperar áreas degradadas em regiões críticas do município de Charqueadas, restaurando a vegetação nativa e promovendo a conservação da biodiversidade.
- **Ações:** Reflorestamento com espécies nativas, controle de espécies invasoras, e monitoramento dos processos de recuperação.
- **Impacto Esperado:** Melhoria da qualidade do solo, da água, e aumento da biodiversidade local.

Projetos

I. Recuperação de Áreas Degradadas

Projeto de Recuperação de Processos Ecológicos e Serviços Ecossistêmicos

- **Objetivo:** Restaurar processos ecológicos como a ciclagem de nutrientes e a regulação do clima, essenciais para a manutenção da saúde ambiental.
- **Ações:** Reabilitação de áreas degradadas através de práticas como o plantio de espécies nativas, manejo de águas pluviais e técnicas de bioengenharia.
- **Impacto Esperado:** Restabelecimento dos serviços ecossistêmicos, como a purificação da água e controle de enchentes.

Projetos

I. Recuperação de Áreas Degradadas

Projeto de Recuperação de Vegetação Nativa

- **Objetivo:** Recuperar a vegetação nativa em áreas degradadas, com foco na restauração de corredores ecológicos e áreas de preservação permanente.
- **Ações:** Mapeamento de áreas prioritárias, plantio de mudas nativas, e criação de viveiros comunitários.
- **Impacto Esperado:** Aumento da cobertura vegetal nativa, melhora na conectividade de habitats e aumento da biodiversidade.

Projetos

I. Recuperação de Áreas Degradadas

Projeto de Recuperação de Áreas de Recarga de Aquíferos

- **Objetivo:** Proteger e recuperar áreas de recarga de aquíferos para garantir a qualidade e quantidade de água subterrânea.
- **Ações:** Identificação e mapeamento de áreas de recarga, reflorestamento com espécies nativas, e controle de erosão.
- **Impacto Esperado:** Melhoria na infiltração de água, aumento da recarga dos aquíferos e proteção das nascentes.

Projetos

I. Recuperação de Áreas Degradadas

Projeto de Recuperação de Solos Degradados

- **Objetivo:** Recuperar solos degradados ou em processo de desertificação, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e reflorestamento.
- **Ações:** Implementação de técnicas de conservação do solo, como terraceamento e plantio direto, além de ações de reflorestamento.
- **Impacto Esperado:** Redução da erosão do solo, aumento da fertilidade, e recuperação da capacidade produtiva das terras.

Projetos

II. Proteção e Manejo de Espécies da Flora Nativa e Fauna Silvestre

Projeto de Proteção e Manejo da Fauna e Flora Nativa

- **Objetivo:** Proteger e manejar espécies ameaçadas de extinção, promovendo a conservação da biodiversidade local.
- **Ações:** Criação de planos de manejo para espécies específicas, estabelecimento de áreas de proteção, e desenvolvimento de programas de reprodução em cativeiro.
- **Impacto Esperado:** Aumento da população de espécies ameaçadas e conservação dos recursos genéticos locais.